



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0051

LEI N.º 193, DE 13 DE AGOSTO DE 2.001.  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 005/01

Dispõe sobre alteração da denominação dos Logradouros Públicos que especifica, e dá outras providências

**ANTENOR ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na 11.ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2.001, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação dos Logradouros Públicos, conforme adiante segue:

**I** - A "Rua Bandeirantes", passa a denominar-se "Rua Alziro Alves Martins".

**II** - A "Rua Marechal Floriano Peixoto", passa a denominar-se "Rua Carlusso Soares".

**III** - A "Rua Saldanha Marinho", passa a denominar-se "Rua Licindo Alves de Andrade".

**IV** - A "Alameda Barão de Jaguará", passa a denominar-se "Alameda Mário Montani".

**V** - A "Rua Riachuelo", passa a denominar-se "Rua Ângelo Panvequi".

**Art. 2º** - Cabe a Prefeitura Municipal, por seu Setor competente, providenciar a necessária identificação com as Placas Denominativas dos referidos Logradouros Públicos, com as denominações recebidas por esta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no vigente orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 13 DE AGOSTO DE 2.001.

  
**ANTENOR ALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO GABINETE DO PREFEITO NA DATA SUPRA

  
**ADEIR OLIVEIRA DANTAS**  
Chefe de Gabinete